



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013 de 03 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 03/03/26 à 23/03/26

ASSINATURA DO SERVIDOR

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Piau – CMAS.

O prefeito do Município de Piau, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº23/2006 que institui Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Piau;

Art. 2º - Representantes do Governo Municipal:

A) Titulares:

- I - Roger Hungria de Paula -Secretaria de Saúde e Assistência Social
- II - Cristiane de Fátima dos Santos Castilho - Secretaria de Administração, Fazenda e Governo;
- III - Fernanda Presto de Paiva - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Turismo;

B) Suplentes:

- I - Andréia Maria da Costa - Secretaria de Saúde e Assistência Social;
- II - Adélia Karina Carvalho de Souza - Secretaria de Administração, Fazenda e Governo;
- III - Marisa Carla Carvalho Silva Rosa - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Turismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º – **Representantes da sociedade civil organizada:**

A) Titulares:

- I - Ceciliane Souza de Souza - Trabalhadores do SUAS;
- II - Valdir de Araújo Frederico - Usuários do SUAS;
- III - Eliana Aparecida da Silva - Associação dos Moradores do Bairro do Rosário

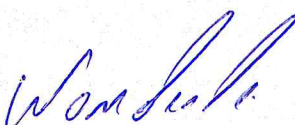
B) Suplentes:

- I - Nilza de Matos Presto - Trabalhadores do SUAS;
- II - Inácia Maria de Carvalho - Usuários do SUAS;
- III - Paulo Antônio do Carmo - Associação dos Moradores do Bairro do Rosário

Art. 4º – A função de conselheiro Municipal – CMAS/PIAU é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Piau/MG, 03 de Março de 2026.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal